



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES

**ERRATA Nº 01/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, com sede a Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 231 – Centro – Pinheiros – ES, inscrita no CNPJ nº. 27.174.085/0001-80, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, errata alterando os itens abaixo especificados referente ao Edital de Tomada de Preços nº 018/2021:

ITEM 01

ONDE SE LÊ

Prazo de execução da obra, que deverá ser de **90 (noventa) dias**, contados da data da emissão da Ordem de Serviço;

LEIA-SE:

Prazo de execução da obra, que deverá ser de **60 (sessenta) dias**, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

ITEM 02

ONDE SE LÊ

A execução do serviço terá início no dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço, devendo a publicação do resumo do contrato, sendo que o prazo de execução da obra é de **90 (noventa) dias**.

LEIA-SE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES

A execução do serviço terá início no dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço, devendo a publicação do resumo do contrato, sendo que o prazo de execução da obra é de **60 (sessenta) dias.**

Obs.: Considerando que a alteração acima instrumentalizada constitui erro material, não havendo alteração do cronograma do certame, pois a modificação não afetará a formulação de propostas, conforme artigo 21, parágrafo 4º, *in fine* da Lei n.º 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos constantes do instrumento convocatório.

Pinheiros/ES, 02 de setembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação